



**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – EDITAL DE CREDENCIAMENTO
DE BANDAS, ARTISTAS E GRUPOS CULTURAIS**

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo da Prefeitura Municipal de Aimorés/MG, situada à Av. Raul Soares, nº 559, Centro, reuniu-se a Comissão de Avaliação, composta pelos funcionários deste mesmo setor, sendo eles, o Sr. Gustavo Gonçalves Parente, o Sr. Renato Rigamonte de Freitas e a Sra. Millena Vitória Silva Oliveira, com o objetivo de realizar o julgamento técnico e conceitual das propostas recebidas no âmbito do Edital de Credenciamento de Bandas, Artistas e Grupos Culturais (**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025, CREDENCIAMENTO Nº 003/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025**)

Foi analisada, nesta data, a documentação e o material artístico-cultural apresentados pela banda proponente “**MORENO PRODUTORA**”, através de seu representante legal, Sra. IASMIN SOUZA KENNEDY MORENO, grupo musical/banda inscrito no CNPJ sob o nº **34.462.438/0001-03**, que pleiteia o credenciamento para **SHOW MUSICAL – NIVEL C – EVENTOS DE PEQUENO PORTE NA SEDE (ITENS 10 E 12 DO ANEXO I.A)** A Comissão, após criteriosa análise dos documentos e do material entregue, deliberou quanto aos seguintes quesitos:

No **quesito 1 – Curriculum Artístico**, cuja pontuação máxima é de 20 (vinte) pontos, verificou-se que o interessado possui trajetória satisfatória para a modalidade escolhida, com várias apresentações públicas na região, e publicações de cartazes online, e matérias jornalísticas, o que lhe atribuiu a pontuação de **14 pontos**.

No **quesito 2 – Certificados, Declarações e Atestados de Capacidade Técnica**, a banda possui dois atestados de capacidade técnica, além de ser muito prestigiada pela crítica, o que é demonstrado em algumas matérias de jornal, lhe atribuindo a pontuação de **13 pontos**.

No **quesito 3 – Apresentação de Produtos Culturais**, igualmente com nota máxima de 20 (vinte) pontos, o artista apresentou obras diversificadas, com um repertório extenso de apresentações pela região, além de aparecer em matérias jornalísticas, sendo satisfatório para a modalidade escolhida, atribuindo **13 pontos**

No **quesito 4 – Portfólio Cultural**, com até 20 (vinte) pontos, o material apresentado em eventos e festivais que participou, foi bastante satisfatório, apresentando diversos eventos dos quais participaram, além de matérias jornalísticas e opinião pública **15 pontos**.

SEDECELT

Av. Raul Soares, nº 559, Centro, Aimorés/MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

Avenida Raul Soares, 310 - Centro - Aimorés - MG - CEP 35200-000

Site: www.aimores.mg.gov.br; e-mail: prefeitura@aimores.mg.gov.br

CNPJ: 18.348.094/0001-50 - Fone: (33) 3267-1671

No **quesito 5 – Participação em Festivais e Eventos Locais, Regionais ou Nacionais**, com pontuação máxima de 10 (dez) pontos, foi comprovada a participação em muitos festivais locais e regionais, realizados nos últimos anos, **10 (dez) pontos**.

No **quesito 6 – Reconhecimento do Trabalho pela Comunidade Temática ou Geográfica**, foram atribuídos 08 (oito) pontos pela opinião pública positiva e diversas apresentações feitas na região, o que comprova a aprovação da comunidade. **08 (oito) pontos**.

Dessa forma, a pontuação final atribuída à proponente foi de: **73 PONTOS**.

Considerando o disposto no item 9.1 do edital, que estabelece a **nota mínima de 61 (sessenta e um) pontos** para habilitação, e tendo em vista a pontuação obtida, a proponente encontra-se **CLASSIFICADA** no presente certame.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 09:40h sendo lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão de Avaliação.

GUSTAVO GONÇALVES PARENTE _____

RENATO RIGAMONTE DE FREITAS _____

MILLENA VITÓRIA SILVA OLIVEIRA _____

Gustavo

Renato

Milena